



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01260004/2024

**** ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – CONTRATO Nº 016/2023 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11030005/2022 ****

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA BILACORP
VIAGENS E TURISMO LTDA EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS
AÉREAS**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, No 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o no055.212.644-69; por seu 2o Vice-Presidente Vereadora MARIA GABRIELLA MARTINS COELHO DA PAZ inscrito do CPF sob o no 057.845.054-24 por seu 1o Secretario Vereador MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE inscrito no CPF sob o no 012.248.124-09; por sua 2a Secretaria Vereador JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA, inscrita no CPF sob o no 035.168.514-65; por seu 3o Secretario Vereador JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA inscrito no CPF sob o no 104.403.624-90.

CONTRATADO: a empresa **A EMPRESA BILACORP VIAGENS E TURISMO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

RICARDO
TEIXEIRA
PEREIRA:019
50523314

Assinado de forma
digital por RICARDO
TEIXEIRA
PEREIRA:01950523314
Dados: 2024.02.26
10:57:22 -03'00'



CÂMARA
Municipal de Maceió

LTDA EPP, CNPJ nº: 27.829.511/0001-77, Inscrição Municipal: 106734, sediada na Av. Presidente Kennedy, 3500 Sala 1803, Bairro: Santa Paula, São Caetano do Sul - SP | CEP: 09572-200, Telefone: +55 11 2897.9765, por intermédio de seu representante legal o senhor Ricardo Teixeira Pereira, portador do Registro Geral nº: 49.604.855-7 SSP/SP e CPF nº 019.505.233-14.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO - **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 57, e II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS** condicionado ao contrato nº 016/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 01/03/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/03/2024 à 01/03/2025

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 26 de fevereiro de 2024

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180

RICARDO
TEIXEIRA
PEREIRA:019505
23314

Assinado de forma digital
por RICARDO TEIXEIRA
PEREIRA:01950523314
Dados: 2024.02.26
10:57:49 -03'00'



CÂMARA
Municipal de Maceió

Galba Novais de castro Netto
Presidente

Marcelo Palmeira Cavalcante
Primeiro Secretário

José Siderlane Araújo de Mendonça
Segundo Secretário

João Victor Loureiro Pessoa Catunda
Terceiro Secretário

RICARDO TEIXEIRA
PEREIRA:01950523314

Assinado de forma digital
por RICARDO TEIXEIRA
PEREIRA:01950523314
Dados: 2024.02.26 10:58:06
-03'00'

BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
CNPJ nº: 27.829.511/0001-77 - Inscrição Municipal: 106734
Ricardo Teixeira Pereira
Registro Geral nº: 49.604.855-7 SSP/SP
CPF nº 019.505.233-14